



PORTARIA Nº 248/2021

Prorroga o prazo de vigência da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 238/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 238/2020 (DJe 07/02/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por dois (2) anos, a partir de 08 de fevereiro de 2021, os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 238/2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, anteriormente à vigência desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro 2021.

Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 269/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500337-61.2020.8.06.0158	MAGNO ROCHA THE MOTA	04 s/ pernoite	-	272,04	1.088,16	590,50	1.678,66	Janeiro/2021
02	8500003-19.2021.8.06.0117	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	02 c/ pernoite 02 s/ pernoite	572,71	286,36	1.718,14	588,64	2.306,78	Janeiro/2021
TOTAL						2.806,30	1.179,14	3.985,44	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 271/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso para servidores.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º Conceder diárias e reembolso de transporte aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora **Maria Naide Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500004-32.2021.8.06.0043	MARIA DAS GRAÇAS RIOS RODRIGUES SOBRINHA	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Janeiro/2021
02	8500576-20.2021.8.06.0000	GILIANE MELO DOS SANTOS	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	449,45	-	449,45	Janeiro/2021
TOTAL					539,34		-	539,34	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 270/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500383-53.2020.8.06.0254	ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	572,71	286,36	1.431,78	559,00	1.990,78	Agosto/2020
02	8500153-22.2020.8.06.0121	GILVAN BRITO ALVES FILHO	02 s/ pernoite	-	272,04	544,08	89,28	633,36	Outubro/2019 Novembro/2019
03	8500356-88.2020.8.06.0151	ANA CELIA PINHO CARNEIRO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	544,07	272,04	1.360,18	249,10	1.609,28	Novembro/2020
04	8500380-98.2020.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	1.164,42	2.309,86	Outubro/2020
05	8500307-29.2020.8.06.0254	RENATO BELO VIANNA VELLOSO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	1.164,42	2.309,86	Agosto/2020 Setembro/2020
06	8500002-60.2021.8.06.0173	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	04 s /pernoite	-	272,04	1.088,16	825,16	1.913,32	Dezembro/2020
07	8500594-15.2020.8.06.0117	EDISIO MEIRA TEJO NETO	04 s/ pernoite	-	286,36	1.145,44	456,90	1.602,34	Novembro/2020 Dezembro/2020
08	8500318-55.2020.8.06.0158	MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA	06 s/ pernoite	-	272,04	1.632,24	1.437,52	3.069,76	Setembro/2020 Outubro/2020
TOTAL					9.492,76		5.945,80	15.438,56	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 272/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para servidores.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará